



16633049



08006.000825/2021-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

NOTA TÉCNICA Nº 30/2021/CRS/CGGOV/DTIC/SE/MJ

PROCESSO Nº 08006.001082/2020-13

INTERESSADO: DTIC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 19/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de implementação de solução para avaliação de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web ao Ministério da Justiça e Segura Pública, compreendendo: a subscrição de licenças de software, abarcando a atualização, o treinamento e o suporte técnico (24x7) e o serviço técnico especializado.

1.2. Em atendimento ao DESPACHO Nº 317/2021/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (SEI nº 16618305), procede-se à análise das respostas às diligências:

1.3. Diligência nº 02 GEN3TI (SEI nº 16606349) e Resposta Diligência nº 02 (SEI nº 16618189)

1.4. Isso posto, passa-se à análise.

2. DA PROPOSTA, EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. As questões foram encaminhadas por meio da Diligência nº 02 GEN3TI (SEI nº 16606349).

2.2. Foram realizados três questionamentos conforme transcritos abaixo:

- a) onde pode ser localizado no site do fabricante as ferramentas ofertadas conforme a nomenclatura presente na proposta;
- b) enviar a documentação técnica que atenda aos requisitos contidos no Termo de Referência, destacando nessa documentação os pontos de atendimento aos requisitos;
- c) afirmar, caso a ferramenta seja aquela informada no item 2.8, se é a adequada para o porte do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2.3. As questões foram respondidas por meio da documento (SEI nº 16618189).

2.4. Com relação ao item "a) onde pode ser localizado no site do fabricante as ferramentas ofertadas conforme a nomenclatura presente na proposta" a Gen3TI informou que a nomenclatura informada é de domínio exclusivo do fabricante, no entanto, asseverou que o produto ofertado é o "Qualys Express Suite", conforme cotação do fabricante. Além disso, forneceu links que direcionam para a documentação relacionada aos produtos propostos.

2.5. Com relação ao item "b) enviar a documentação técnica que atenda aos requisitos contidos no Termo de Referência, destacando nessa documentação os pontos de atendimento aos requisitos" a Gen3Ti informou que a comprovação de todos os requisitos constantes no Termo de Referência do edital 19/2021 do MJSP não é exigida no mesmo. Entretanto, asseverou que a confiabilidade, destreza e entregas

desta prestação de serviços estará garantida ao MJSP visto que a empresa Gen3TI seguirá com as especificações técnicas do edital.

2.6. Com relação ao item "c) afirmar, caso a ferramenta seja aquela informada no item 2.8, se é a adequada para o porte do Ministério da Justiça e Segurança Pública" a Gen3TI afirmou que todos os itens ofertados atenderão todos os requisitos técnicos descritos no termo de referência do edital e são compatíveis com a capacidade tecnológica do Ministério da Justiça.

3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. Este quesito já foi atendido conforme Nota Técnica 29 (16600946).

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto e considerando a Nota Técnica Nº 28/2021/CRS/CGGOV/DTIC/SE/MJ (16582504) e a Nota Técnica Nº 29/2021/CRS/CGGOV/DTIC/SE/MJ (16600946) quanto à análise da proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante GEN3 TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS PRODUTOS E NEGOCIOS EIRELI, referente ao Grupo 1, consideram-se atendidas.

4.2. Assim, submete-se o presente processo à Divisão de Licitações para providências cabíveis e prosseguimento do processo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Joedes Cardoso da Silva, Integrante Requisitante - Substituto(a)**, em 07/12/2021, às 15:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Coordenador(a) de Riscos e Segurança de TIC**, em 07/12/2021, às 15:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16633049** e o código CRC **A289B4F5**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.